



CAMARA MUNICIPAL DE ITAETE

CNPJ: 13.267.398/0001-79 - CEP: . . - ITAETE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 856/2024 de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.199,11	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.199,11
Total por Ação:	10.199,11	10.199,11
Total por Unidade Orçamentária:	10.199,11	10.199,11
Total Geral:	10.199,11	10.199,11

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

VALTENEI ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 965.311.775-00

JILDEMAR DA SILVA RODRIGUES
Presidente(a)
CPF: 882.610.425-53